



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



**Contrato Administrativo nº. 105.0.02/2021**

**Referência: Pregão Eletrônico nº 0.10.85/2021**

**Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA  
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
ESPORTIVO, CONFORME TERMO DE  
REFERÊNCIA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

A Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, Monteiro - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 04.073.628/0001-91, neste ato representado pela Prefeita, **ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**, Casada, Prefeita, residente e domiciliada à Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410- SSP/PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, **J A D N JOSE AUCELIO DO NASCIMENTO**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 14.139.627/0001-32, sediado (a) na **Rua José Leite de Souza, nº 49, Centro, Monteiro- PB, CEP 58500-000**, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **JOSÉ AUCELIO DO NASCIMENTO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7498176, expedida pela (o) SSSD/PB, e CPF nº 071.774.214-83, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº. 105.0.02/2021/CPL/PMM**, decorrente do **Processo Licitatório nº.105/2021, Pregão Eletrônico nº 0.10.85/2021**, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CONSIDERANDO** que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** que necessidade de prorrogação dos prazos e acréscimo de valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estando a vontade das partes;

**CONSIDERADO** a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Inciso II do Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 105.0.02/2021**, decorrente do **Processo de Licitação nº 105/2021 – Pregão Eletrônico nº 0.10.85/2021**, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



O presente Termo Aditivo tem por objeto, a **prorrogação do prazo de vigência**, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 03 de outubro de 2022 à 03 de dezembro de 2022; ao Contrato Primitivo que fora de **R\$ 15.669,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS)** – CT 105.0.02/2021, **acréscimo devido ao aditivo no valor de R\$ 3.745,00** (três mil, setecentos e quarenta e cinco reais), **perfazendo o valor global do contrato em: R\$ 19.414,00** (dezenove mil, quatrocentos e quatorze reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
24	Medalhas formato redondas em tamanho 07 cm, confeccionadas em acrílico de 10mm, com personalização e recorte personalizado	GRÁFICA DEZ	UNID	125	R\$ 7,50	R\$ 937,50
25	Troféus de 2mm com personalização e recorte personalizado tam ate 0,60 cm	GRÁFICA DEZ	UNID	50	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
26	Troféus tradicionais tam 0,50cm	GRÁFICA DEZ	UNID	1	R\$ 59,00	R\$ 59,00
27	Troféus tradicionais tam 0,90cm	GRÁFICA DEZ	UNID	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00
28	Troféus tradicionais tam 1,00m de acrílico	GRÁFICA DEZ	UNID	1	R\$ 169,50	R\$ 169,50
29	Troféus tradicionais tam 1,20m	GRÁFICA DEZ	UNID	1	R\$ 204,00	R\$ 204,00
<b>VALOR TOTAL...</b>						<b>R\$ 3.745,00</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária seguinte:

**Órgão: 02** – Gabinete do Prefeito

**Unidade Orçamentária: 02.017**– Secretária Municipal de Esportes

**Programa de Trabalho: 27 812 1008 2029** Apoio a eventos esportivos

**Natureza da Despesa: 33.90.30** – Material de Consumo

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:

A prorrogação e acréscimo de que trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude necessidade de prorrogação dos prazos e valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º c/c o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO:**

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 03 de outubro de 2022.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
**PELA CONTRATANTE**

**J A D N JOSE AUCELIO DO NASCIMENTO**

**CNPJ sob o nº 14.139.627/0001-32**

**PELA CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Kizia Maria Cavalcante Monteiro  
CPF: 032.098.924-04

Nome: Ana Rafaela de S. G. Melo  
CPF: 095-657.674-20